

ATA DE 06/01/2023

**Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em seis de janeiro de dois mil e vinte e três**

**Ata n.º 1**

**A** Os seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, pelas 14:30 horas, realizou-se a reunião ordinária pública, descentralizada, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, que teve lugar no edifício da Escola Primária de Fratel, em Fratel, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos Senhores Vereadores José Manuel Ribeiro Alves, Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques, Ana da Conceição Bento Carepo e Carlos Manuel Correia Cardoso Martins Faria. -----

---A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 14:30 horas. -----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

**Período antes da ordem do Dia**

---O **Sr. Presidente** deu início à reunião cumprimentando os Senhores Vereadores e todos os presentes que fizeram questão de comparecer à mesma e deixou uma palavra de agradecimento à Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Fratel e aos restantes membros da Junta de Freguesia, que tiveram a amabilidade de, mais uma vez, receber uma reunião descentralizada do Executivo Municipal. Cumprimentou, também, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal e os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia. Referiu ser um gosto estarem novamente no Fratel, onde são sempre muito bem recebidos, iniciando-se, assim, a ronda das reuniões descentralizadas da Câmara Municipal, situação já instituída e que já faz parte da prática habitual deste executivo que, uma vez por ano, faz questão de realizar uma reunião em cada freguesia, procurando assim aproximarem-se das pessoas e ouvir os seus problemas e preocupações, tendo-se congratulado com a moldura humana ali presente, sinal de que as pessoas também gostam de participar nas reuniões e de transmitir os seus problemas.-----

**ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:** -----

**3- Finanças Municipais**-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “2.852.662,38€” (dois milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta e dois euros e trinta e oito cêntimos), dos quais “2.843.020,78€” (dois milhões, oitocentos e quarenta e três mil, vinte euros e setenta e oito cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “9.641,60 €” (nove mil, seiscentos e quarenta e um euros e sessenta cêntimos) de Dotações não Orçamentais.-----

#### **4 – Ratificação de despachos-----**

**4.1-**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o **Despacho nº. 142/2022**, de 27/12/2022, do Sr. Presidente da Câmara que, **determinou o deferimento** do pedido em nome da **Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense**, com sede na Rua Filipe Correia de Araújo Júnior, em Fratel, em que requereu Licença Especial de Ruído, para a realização de uma festa de passagem de ano com arraial e baile, entre as 20:00 horas do dia 31 de dezembro de 2022 e as 04:00 horas do dia 01 de dezembro de 2023, na sede da referida Associação.-----

**4.2-**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o **Despacho nº. 143/2022**, de 28/12/2022, do Sr. Presidente da Câmara, que visto o teor da informação interna n.º 628, de 28/12/2022, relativa à execução da empreitada **“Valorização do Centro de Interpretação da Arte Rupestre do Vale do Tejo”** adjudicada à firma **“Jerónimo Reis & Afonso, Lda.”**, **determinou aprovar** a não execução de trabalhos contratuais, pelo valor de -4.508,00€ (quatro mil, quinhentos e oito euros); -----

**4.3-** A Câmara Municipal deliberou, por quatro votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Carlos Faria, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o **Despacho nº. 144/2022** de 28/12/2022, do Sr. Presidente da Câmara, **que aprovou** a 23ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa Efetiva, no valor de 2.900,00€ (dois mil e novecentos euros). -----

#### **5 – Alteração permutativa aos documentos previsionais -----**

---Foi distribuído o documento final que contempla a 1ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa Efetiva, no valor de 338.000,00€ (trezentos e trinta e oito mil euros). Os reforços e diminuições da Despesa Corrente foram no valor de 78.000,00€

ATA DE 06/01/2023

---

(setenta e oito mil euros) e os reforços e diminuições da Despesa de Capital foram no valor de 260.000,00€ (duzentos e sessenta mil euros) -----

---A Câmara Municipal deliberou, por quatro votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Carlos Faria, aprovar a presente alteração. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**6 – Encargos com Pessoal para o ano de 2023** -----

---Foi presente a informação n.º 001/2023 dos Recursos Humanos, que de acordo com o art.º 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas), com o determinado no n.º 2 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, compete ao Órgão Executivo a decisão sobre o montante máximo dos encargos com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos e não ocupados, dos mapas de pessoal aprovados e, ou, com as alterações de posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores em exercício de funções.-----

---O diploma, já referido, determina que a decisão seja publicitada, através da afixação em local adequado das instalações e no sítio da internet. -----

---Assim, elaborou-se um resumo das verbas consideradas, em orçamento, como necessárias à concretização do recrutamento de pessoal para ocupar os lugares previstos e não ocupados. -----

---Relativamente aos encargos com alteração do posicionamento remuneratório de trabalhadores em serviço, elaborou-se em resumo das verbas necessárias, de acordo com o art.º 156.º, n.º 7 da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho. -----

---O mapa resumo que, depois de aprovado será objeto de publicitação, não contemplou outras situações de alteração de posicionamento, uma vez que no mapa de pessoal aprovado as mesmas também não foram previstas. -----

---Vista a informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os encargos em causa nos termos do art.º 31 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do n.º 2 do art.º 5.º do Dec. Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, que procede à adaptação à realidade autárquica da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de setembro. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**7 – Constituição do Fundo Permanente para o ano de 2023** -----

---A Câmara Municipal deliberou que deve continuar a existir um Fundo Permanente para ocorrer a despesas imprevistas, urgentes e inadiáveis, para todos os serviços da Câmara Municipal, que será, até final de 2023, no valor de 200,00€ (duzentos euros) por mês. -----

---O Fundo Permanente ficará entregue à Chefe de Divisão Administrativa e Financeira ou, nas suas faltas e impedimentos à Coordenadora Técnica da Secção de Administração Geral. -----

---O Fundo Permanente será distribuído pelas seguintes rubricas: -----

0102/020210 ..... € 50,00 (cinquenta euros); -----

0102/020225 ..... € 50,00 (cinquenta euros); -----

0102/020121 ..... € 50,00 (cinquenta euros); -----

0102/02010202 .....€ 50,00 (cinquenta euros). -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Fundo Permanente para 2023, nos termos do n.º 1, do art.º 92º, das Normas de Controlo Interno. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

### **8 – Constituição de Caixas para Cobrança de Água, Ginásio Municipal, Cactejo e Loja do Cidadão** -----

---Foi presente a informação n.º 001/2023 da Tesouraria, por onde se verifica da necessidade de continuar a existir caixas em serviços que procedam a cobrança de receita. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do ponto 3, da alínea b) do ponto 4 e do ponto 7 do art.º 61.º das Normas de Controlo Interno, a constituição de duas caixas (tesouraria), para os dois leitores cobradores no Serviço de Águas, de uma caixa para o funcionário do Ginásio Municipal, de uma caixa para os funcionários da Cactejo (bilhetes de cinema) e uma caixa para a Loja de Cidadão.-----

---As caixas dos leitores cobradores terão o valor de 50,00€ cada e serão entregues aos funcionários Joaquim António Ribeiro Mendes e Nuno Miguel Alfaia Alves. -----

---A caixa do Ginásio Municipal terá o valor de 25,00€ e ficará entregue à funcionária Sandra Maria Marques Ferreira Correia, e nas suas faltas ou impedimentos e sempre que se justifique a sua substituição, à funcionária Ana Rita Boleto Tomé. -----

---A caixa da Cactejo (bilhetes de cinema) terá o valor de 50,00€ e será entregue aos funcionários Nuno Filipe Dias Mendes e José Luís António Levita. -----

ATA DE 06/01/2023

---A caixa da Loja de Cidadão terá o valor de 25,00€ e ficará entregue à funcionária Sónia Raquel Dias Silva, e nas suas faltas ou impedimentos e sempre que se justifique a sua substituição, às funcionárias Ana Luísa da Silva Gonçalves e/ou Anabela Barreira Esteves. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

### **9 – Atribuição de Fundo Maneio para a CPCJ de Vila Velha de Ródão** -----

---Nos termos do n.º 1, do art.º 14º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens e do n.º 4 do Protocolo celebrado entre a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens que preveem o apoio financeiro por parte dos municípios à CPCJ, a Câmara Municipal deliberou a existência de um Fundo de Maneio para ocorrer a despesas imprevistas, urgentes e inadiáveis, que será, até final de 2023, no valor de 52,00€ (cinquenta e dois euros) por mês. -----

---O Fundo Permanente ficará entregue a Ana Luísa Correia Marques e nas suas faltas e impedimentos a Inês Filipa Mendes Pulga. -----

---O Fundo Permanente será distribuído pelas seguintes rubricas: -----

0102/020225 ..... € 20,00 (vinte euros); -----

0102/020121 ..... € 20,00 (vinte euros); -----

0102/02010202 ..... €12,00 (doze euros). -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Fundo de Maneio 2023 para a CPCJ, nos termos do n.º 1, do art.º 92º, das Normas de Controlo Interno. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

### **10 – Protocolos de colaboração entre o Município e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão; Associação de Estudos do Alto Tejo e o Centro Desportivo, Recreativo e Cultural de Vila Velha de Ródão** -----

---Foi presente a informação nº. 001/2023 do Serviço de Ação Social, referente à apresentação dos Protocolos de Colaboração entre o Município e a **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão** com a proposta de atribuição de **60.000,00€** para apoio à realização de ações descritas nos compromissos da AHBVVVR com a previa autorização do executivo da Câmara Municipal e a proposta de **25.650,00€** para acompanhamento técnico e de vigilância às Piscinas Municipais; a **Associação de Estudo do Alto Tejo sem valor monetário atribuído**, e o **Centro Desportivo Recreativo e Cultural de Vila Velha de Ródão** com a proposta de

atribuição de **30.000,00€**, para desenvolvimento das atividades inerentes a cada uma das modalidades. -----

---Vista a informação técnica e analisados os protocolos de colaboração, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os referidos Protocolos ao abrigo da alínea u) do nº 1, do artigo 33º, da lei 75/2013, de 12 de setembro, assim como a atribuir os valores em causa, a serem pagos de acordo com os respetivos protocolos. -----

---As deliberações respeitantes aos Protocolos com o Centro Desportivo Recreativo e Cultural e com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão, foram tomadas na ausência do Senhor Vice-Presidente, que se ausentou da sala durante a discussão e votação das mesmas. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---O **Sr. Presidente** quis deixar uma palavra de apreço às três instituições referenciadas: à Associação Humanitária dos Bombeiros de Vila Velha de Ródão, por tudo aquilo que significa para o Concelho, pois trata-se de uma instituição que garante a segurança e os bens de todos, de uma forma voluntária e com a competência e o zelo que todos lhe reconhecem; ao Centro Desportivo Recreativo e Cultural, no que diz respeito à colaboração com a promoção do desporto em Vila Velha de Ródão e, por último, à Associação de Estudos do Alto Tejo, pelo trabalho desenvolvido na promoção da cultura. Tratam-se de três entidades com as quais a Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão estabelece protocolos diferenciados, relativamente às outras instituições, pelo seu papel preponderante na vida do concelho. Contudo não quis também deixar de dirigir uma palavra de apreço a todas as associações do concelho, referindo que Vila Velha de Ródão foi dos primeiros concelhos a implementar um Regulamento de Apoio às Associações, reconhecendo assim a sua intervenção e o seu papel preponderante para a melhoria da qualidade de vida das pessoas e, de facto, se há algo de que têm de se orgulhar, é da forma como as associações funcionam e do relacionamento que têm com a Câmara Municipal. Um relacionamento de confiança, transparência e, acima de tudo, uma inequívoca intervenção na sociedade, de forma positiva e que tem tido resultados, pelo que pensa que todos se devem orgulhar dessas instituições. Deixou ainda, e em particular, uma palavra de apreço aos seus dirigentes, por serem pessoas que voluntariamente estão à frente dessas instituições, disponibilizando o seu tempo em prol da comunidade e deixando, muitas vezes, de prestar atenção à sua família e de usufruir desse tempo em proveito próprio, para o utilizar em favor da comunidade, deixando

ATA DE 06/01/2023

assim, de forma justa e merecida, uma palavra de reconhecimento para todos aqueles que servem essas instituições. -----

**11 – Fixação de critérios para atribuição dos subsídios estabelecidos no Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias -----**

---Foi presente a informação nº. 109/2022, do serviço de Ação Social, sobre a fixação de critérios para atribuição dos subsídios estabelecidos no Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, para o ano de 2023. -----

---De acordo com o nº. 3 do artigo 11.º do Regulamento citado, o escalonamento do apoio para a concessão do subsídio mensal a atribuir às famílias numerosas que se fixem no Concelho, será feito tendo em conta o rendimento *per capita* do agregado familiar, de acordo com critérios a fixar anualmente, pela Câmara Municipal. No nº. 1, do mesmo artigo, é referido que o subsídio mensal pode variar entre os 50% e os 100% do valor da renda-----

---Assim, e a exemplo do ano anterior, o Sr. Presidente propôs que sejam aprovados os seguintes critérios: 100% do valor da renda para quem tenha um rendimento *per capita* inferior ou igual a 60% do RMMG, 75% do valor da renda para quem tenha um rendimento *per capita* superior a 60% do RMMG e até ao valor do RMMG e 50% do valor da renda para quem tenha um rendimento *per capita* superior ao do RMMG. O valor máximo do subsídio a atribuir no ano de 2023, após aplicação dos critérios, **será de 275,00 €/mês.** -----

---Analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do nº. 3 do artigo 11.º do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, aprovar a proposta nos termos apresentados. -----

---No mesmo Regulamento e no que concerne ao apoio ao Arrendamento Jovem é estipulado um valor de referência, designado por Renda de Referência (RR) para cálculo do valor do subsídio a conceder, mensalmente, definida anualmente pela Câmara Municipal, nos termos do art.º 13.º. O Valor da renda de referência (RR) que está em vigor desde 2016 é de € 220,00. -----

---Atendendo ao aumento anual do Rendimento mínimo, nos últimos anos, o valor da renda de referência, até agora utilizado, torna-se manifestamente insuficiente para que a Câmara Municipal possa continuar a apoiar os jovens que se queiram fixar no concelho, pelo que foi deliberado, por unanimidade, aumentar este valor para **250,00€**, para

**vigorar durante o ano de 2023.** -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---O Sr. Presidente deu nota que o valor aprovado será o valor que vai servir de base ao cálculo dos apoios que o Município atribui à fixação das pessoas, nomeadamente aos arrendamentos. Informou existirem já quase quatro dezenas de agregados familiares no concelho que beneficiam do apoio da Câmara Municipal para suporte das rendas, um apoio significativo que tem vindo a crescer, tendo já alguma expressão, quer em número de pessoas, quer em valor financeiro, fazendo muita diferença para as pessoas terem este apoio da Câmara Municipal, dado os seus rendimentos e os valores das rendas praticados. -----

**12 – Subsídios nos termos dos Regulamentos Sociais** -----

**12.1-** Foi presente a informação nº. 110/2022 do Serviço de Ação Social, relativo à renovação do pedido de apoio ao arrendamento jovem, em nome de **José Carlos Domingos Júnior e Aline de França dos Santos Domingos**, residentes na Travessa Professora Maria José Torres, nº. 5-A, r/c dtº., em Vila Velha de Ródão. -----

---Vista a informação técnica e analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 13.º, conjugado com o nº. 3 do art.º 15.º do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir um subsídio mensal, durante um ano, para comparticipação do valor da renda, no montante de 187,50 € (Cento e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos), a ser pago de acordo com o respetivo regulamento. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**12.2-**Foi presente a informação nº. 108/2022 do Serviço de Ação Social, relativo ao processo de candidatura, em nome de **Nuno Miguel Morgado Santos**, residente na Rua principal, nº. 11 em Coxerro, freguesia de Vila Velha de Ródão que no âmbito do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, solicita apoio para compra de uma casa, para habitação própria, no concelho de Vila Velha de Ródão. -----

---Vista a informação técnica e depois de analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos nº. 3, do art.º 15.º, conjugado com a alínea b) do nº. 1.2, do art.º 5.º do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir um subsídio no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros) a pagar de acordo com o Regulamento. -----



ATA DE 06/01/2023

---

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**12.3-**Foi presente a informação nº. 103/2022 do Serviço de Ação Social, relativo ao processo de candidatura, em nome de **José Maximiano da Conceição Silva e Maria das Dores Berenguel Santos**, residentes na Rua da Estrada, nº. 12 em Perais que no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, solicitam apoio para compra de uma casa, para habitação própria, no concelho de Vila Velha de Ródão. -----

---Vista a informação técnica e depois de analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos nº. 3, do art.º 15.º, conjugado com a alínea b) do nº. 1.2, do art.º 5.º do Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir um subsídio no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros) a pagar de acordo com o regulamento. -----

---Foi, ainda, deliberado, por unanimidade, isentar os requerentes do pagamento das taxas de disponibilidade de água e saneamento e taxa de lixo, no valor aproximado de 8,00 €/mês, pelo prazo de um ano, nos termos do nº. 3, do art.º 7º., do referido regulamento. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**12.4-**Foi presente a informação nº. 102/2022 do Serviço de Ação Social, relativo ao processo de candidatura, em nome de **Cátia Sofia dos Santos Afonso e de Miguel André Rebelo Bizarro**, residentes na Rua das Forças Armadas, 128 R/C, em Vila Velha de Ródão, que no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, solicita apoio para construção de uma casa para habitação própria, na freguesia de Fratel, concelho de Vila Velha de Ródão. -----

---Vista a informação técnica e depois de analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos nº. 3, do art.º 15.º, conjugado com a alínea a) do nº. 1.1, do art.º 5.º do Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir um subsídio no valor de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros) a pagar de acordo com o Regulamento. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

### **13 – Pedidos de cartões do idoso/social -----**

---Foi presente a informação n.º 003/2023 do Serviço de Ação Social, referente aos pedidos de cartão do idoso/social, conforme lista anexa à referida informação. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 3.º do Regulamento para Atribuição do Cartão do Idoso/Cartão Social, na área do Município de Vila Velha de Ródão, atribuir o Cartão do Idoso ao munícipe que consta da lista apresentada, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes na reunião. -----

#### **14 – Subsídios**-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o ponto da ordem do dia. -----

#### **15 – Informações**-----

**O Senhor Presidente deu conhecimento:**-----

a) da apresentação por parte da ANACOM, autoridade nacional das comunicações, em Vila Velha de Ródão, no próximo dia três pelas onze horas, no salão nobre da Câmara Municipal, da avaliação dos serviços da rede móvel no concelho de Vila Velha de Ródão, pelo que convidou todos a estarem presentes nessa apresentação; -----

b) da realização, nos próximos dias 25 e 26 deste mês, no distrito de Castelo Branco, de um Conselho de Ministros descentralizado, tendo o Município sido convidado para dar nota das preocupações relativamente ao concelho de Vila Velha de Ródão. -----

c) dos pagamentos efetuados no período, que foram no valor de 906.563,01 €. -----

---De seguida, o Sr. Presidente, deu a palavra a todos os presentes, para que pudessem apresentar as suas questões, dando-se início à **Intervenção do Público de acordo com artigo 10º do Regimento**.-----

---Usou da palavra, a **Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia de Fratel**, cumprimentando o Sr. Presidente da Câmara Municipal, os senhores Vereadores e todos os presentes. Deu as boas vindas à freguesia de Fratel e desejou um Bom Ano de 2023 repleto de saúde, paz, realizações pessoais e profissionais a todos os presentes. Congratulou-se pelo facto de o Município dar continuidade à descentralização das reuniões públicas da Câmara Municipal, referindo que por ser início do ano era tempo de fazer uma retrospectiva do que tem sido feito em prol do desenvolvimento da freguesia de Fratel, pelo que apresentou o seu reconhecimento público ao Município, enumerando alguns factos que são disso exemplo, designadamente: a criação de Infraestruturas no Loteamento da Tapada do Correio, podendo os referidos lotes serem adquiridos a preços mais acessíveis, funcionando como incentivo à construção; a aquisição de uma casa inacabada na entrada de Fratel, no sentido de procederem à sua requalificação e posteriormente arrendar a custos controlados; a aquisição do antigo Lagar das Burras

ATA DE 06/01/2023

---

que deu lugar a um espaço verde aprazível, para além de resolver algumas questões relacionadas com o estacionamento naquela zona, não podendo, também, esquecer a questão do saneamento na Silveira; os sanitários e a requalificação na entrada da Riscada; a requalificação do Largo, em Vermum; a conduta para fornecimento de água canalizada à Carepa, entre outras que ainda se encontram em curso, tais como o espaço exterior do Centro de Saúde; o Largo da Ti Amália e o Largo do Espírito Santo, em Fratel. Agradeceu, ainda, ao Município a elaboração do projeto da requalificação dos sanitários existentes na escola, referindo que a Junta de Freguesia iria solicitar o apoio necessário para o desenvolvimento do processo. Solicitou ainda, para logo que fosse possível, a disponibilização da máquina niveladora para poderem dar continuidade à limpeza e manutenção de alguns caminhos. Informou que na Assembleia de Freguesia, realizada no passado dia 28 de dezembro, foram colocadas duas questões, nomeadamente: a construção do muro na Rua do Cimo do Monte, em Peroledo, onde se procedeu ao alargamento da Rua e da curva com visibilidade diminuta, pois com a chuva o local ficou mais abatido que dificulta a passagem; necessidade de encontrar uma solução para a acumulação de águas pluviais junto à Capela de Velaturas e a Rua Inspetor José Batista Martins, em Fratel. Perguntou, ainda, qual o ponto de situação relativamente à entrada do Fratel, pois tinha conhecimento que existia um compromisso, por parte das Infraestruturas de Portugal, relativamente à passagem superior, que foi interdita ao trânsito, e a construção de um acesso à A23 / IP2 que passará possivelmente pela construção de uma rotunda, solicitando, caso seja possível, que fosse salvaguardado o acesso às várias entradas de Fratel, nomeadamente, o Largo Fernandes e a Rua Alferes José João Deus Flores.-----

---De seguida tomou a palavra o **Sr. Fernando Oliveira** para questionar o Sr. Presidente sobre o ponto da situação relativamente ao Largo da Ti Amália, tendo solicitado que acabassem com o jardim e arrancassem o pinheiro, ali existente. -----

---A **Sr.ª Conceição Dias**, do Peroledo, tomou a palavra para questionar o Sr. Presidente, sobre o ponto de situação relativamente à curva que foi alargada em julho, referindo que o local se encontrava em muito mau estado devido ao facto de o muro ainda não ter sido construído. Perguntou ainda para quando estava previsto fazerem a ligação dos esgotos às moradias dos proprietários que cederam o terreno, pois têm-na questionado sobre o assunto em causa. -----

---A **Sr.<sup>a</sup> Helena Pires** cumprimentou os presentes, desejando a todos um Bom Ano. Agradeceu à Câmara Municipal, na pessoa do Sr. Presidente, todos os benefícios que tem feito na freguesia de Fratel, nomeadamente, a descentralização da Academia Sénior à freguesia de Fratel, através das aulas de movimento e saúde, a deslocação da médica e a hidroginástica, tendo, no entanto, manifestado a sua preocupação quanto ao transporte para as aulas de hidroginástica, pelo facto de terem que se deslocar em carros particulares até à Tavila para apanharem o autocarro do Município, situação que lhes causa algum transtorno e, nesse sentido, solicitou ao Sr. Presidente que o autocarro fosse ao Fratel por forma a poder fazer esse transporte. Outra preocupação prendia-se com a cobertura de fibra ótica na freguesia de Fratel, questionando o Sr. Presidente quando essa possibilidade, pois julgava ser importante nos dias de hoje para a fixação das pessoas, referindo, ainda, que na fase do Covid a Junta de Freguesia disponibilizava à população a rede nas suas instalações, mas apenas em certas horas. -----

---O **Sr. José Vilar**, de Fratel, agradeceu a importante intervenção feita no antigo lagar, porém já tinha comunicado a sua preocupação à Sr. Presidente da Junta de Freguesia e à Câmara Municipal, pelo facto de aparecer água na sua casa, que entra não só pelo telhado, que foi mal feito, como pelo jardim. Sempre que chove aparece água em sua casa, coisa que em 40 anos nunca tinha acontecido. Acrescentou que o Sr. Eng.<sup>o</sup> da Câmara Municipal lhe comunicou que iria falar com o empreiteiro da obra, mas até ao momento não obteve qualquer informação. -----

---O **Sr. Presidente** agradeceu todas as questões que foram colocadas. Relativamente à questão colocada pelo **Sr. Fernando Oliveira** referiu que a ideia não era, de facto, acabar com o jardim, porque as zonas verdes valorizam o espaço público, no entanto mostrou-se disponível para ir ao local no sentido de se encontrar uma solução para compatibilizar o espaço verde com a preservação da moradia, de forma a não prejudicar também o espaço privado. Acrescentou que a questão das árvores era sempre muito complicada, porque as árvores valorizam o espaço público e dão qualidade de vida, mas efetivamente as pessoas que vivem junto delas sofriam alguns inconvenientes, referindo que se iria estudar a melhor forma de resolver a questão, de forma a preservar o bem-estar de quem ali vive e tentar não prejudicar o espaço público. Quanto à questão levantada pela **Sr.<sup>a</sup> Conceição Dias** referiu que tinham estado no local, tinha havido uma intervenção que, na altura, foi o que se conseguiu fazer para resolver o problema

ATA DE 06/01/2023

---

que ali se colocava e houve, de facto, um compromisso no sentido de compensar o proprietário que cedeu o terreno gratuitamente e que, obviamente, esse compromisso não estava esquecido. Efetivamente a construção do muro estava agendada, embora os timings pudessem estar um bocadinho atrasados em relação ao que seria o desejável, mas estava na lista de prioridades da Câmara Municipal e além disso, pretendiam também refazer o alargamento da Rua, realizando, assim, uma intervenção que resolvesse todas as questões ali colocadas e que, ao mesmo tempo, valorizasse o espaço público. Quanto à questão levantada pela **Sr.<sup>a</sup> Helena Pires** sobre a questão dos transportes para a hidroginástica, referiu que o Município tinha, neste caso, uma dificuldade acrescida e que não era fácil de resolver, porque muitas vezes não passa só pela vontade da Câmara ou pela capacidade financeira, mas sim por outros constrangimentos. Referiu que em Vila Velha de Ródão conseguiram ter soluções que resolvem muitos problemas às pessoas. A Câmara Municipal adquiriu um conjunto de autocarros e tem funcionários que asseguram o seu funcionamento, existindo uma rede de transportes públicos gratuitos, das freguesias para o concelho, e grande parte dos transportes escolares são assegurados pela Câmara Municipal, o que significa para o Município uma poupança bastante significativa comparado com as outras soluções e que são asseguradas por empresas privadas. Acrescentou que a dificuldade que existia neste momento não se prendia com a necessidade de substituir autocarros, nem à falta de meios físicos, pois no momento o Município dispõe de cinco autocarros, encontrando-se num processo de aquisição de um autocarro novo. A grande dificuldade atual, transversal a toda a função pública, prende-se com a questão dos recursos humanos, não dispondo o Município de motoristas suficientes para assegurarem todos os serviços. Por vezes, e independentemente da vontade de se querer ter esses serviços a funcionar e poder ir mais longe, não o podem fazer pelo facto dos recursos humanos disponíveis serem poucos e de não se ter a possibilidade de mobilizar mais pessoas para estes serviços. Já disponibilizaram soluções, até com alguma criatividade, para funcionários que estão na Câmara Municipal poderem ser reclassificadas para motoristas de transportes públicos e que não se sentem motivados, porque financeiramente não é compensatório, mas ficam limitados na possibilidade de atuação. É um problema que já fizeram sentir a pessoas com responsabilidades na matéria e que poderão ter alguma influência. Acrescentou que, de facto, durante estes últimos anos houve uma degradação

no posicionamento das categorias na função pública, pelo que hoje existem muitas carreiras que estão muito próximo do valor do ordenado mínimo e que, conseqüentemente, as pessoas não têm motivação para assumirem aquelas responsabilidades, o que se torna num constrangimento difícil para quem tem que gerir estas questões. Referiu, ainda, que o Município tem trabalhado e apoiado as IPSS's, pelo que vão tentar encontrar, com eles, uma solução, que passa, eventualmente, pela realização de um Protocolo, que seja interessante para a Câmara Municipal e para as IPSS's, tentando que as pessoas fiquem servidas e indo ao encontro da resolução da questão dos transportes. -----

---A **Sr.<sup>a</sup> Conceição Dias** voltou a pedir a palavra para mostrar o seu desagrado quanto à forma como o transporte dos alunos da Academia Sénior, daquela freguesia, está a ser feito para as aulas de hidroginástica, referindo que inicialmente eram 5 pessoas a frequentar essas aulas, podendo dar boleia às colegas até ao Perdigão, local onde apanhavam o autocarro, entretanto o número de alunos aumentou para 8 e foi-lhes dito que era um grande desvio para o autocarro ter de ir ao Perdigão e, nesse sentido foi-lhes proposto apanharem o autocarro na Tavila. No seu entender, além da solução exigir a necessidade de outro carro particular implica uma deslocação maior. Uma vez que o autocarro passa próximo do Perdigão era só fazer um pequeno desvio ou então ir pela estrada nacional, em vez de ir pela autoestrada, que seria um desvio mais pequeno do que os particulares se deslocarem do Perdigão até à Tavila. No entanto o que os referidos alunos pretendiam era que o autocarro fosse ao Fratel, por forma a transportá-los para a aula, em causa. -----

---O **Sr. Presidente** respondeu ter percebido, naquele momento, o problema não lhe parecendo uma questão muito complicada. Referiu que aquilo que pretendiam com a Academia Sénior e que tem estado a resultar era, de facto, prestar um serviço e proporcionar o bem-estar das pessoas e que, se com pequenos ajustamentos se conseguisse facilitar e proporcionar o acesso a mais pessoas, estariam disponíveis para o fazer. Referiu que a **Sr.<sup>a</sup> Vereadora Ana Luísa Marques**, que tem a responsabilidade dessa área e também do Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento (CMCD), irá tomar boa nota da situação e tentar encontrar uma solução. Quanto à questão da fibra, informou que, como tinha referido anteriormente, tinha estado em contacto com o **Sr. Presidente da ANACOM**, autoridade nacional das comunicações, para fazer uma

ATA DE 06/01/2023

---

apresentação em Vila Velha de Ródão, acerca da qualidade dos serviços móveis tendo ficado estabelecido que, no próximo dia 3 pelas 11 horas, se iria realizar uma apresentação pública, referindo já ter comunicado essa situação aos senhores Presidentes de Junta de Freguesia e aos senhores Vereadores, pelo que estavam todos convidados a estarem presentes e a colocar as questões que pretenderem, por forma a que quem tem poder de decisão possa sentir o que são as necessidades das pessoas que estão no terreno. Informou que o Município já estava a desenvolver o serviço numa freguesia, que estava com o mesmo problema, a nível de experimentação, para se avaliar os resultados, tendo a ideia de que, pelo menos a nível das sedes de freguesia que não têm rede de internet, se possa assim arranjar uma solução. De qualquer das formas, a informação de que dispõe é que no Quadro Comunitário 2030 estão previstas rubricas para colocar a fibra em todo o país, situação que ainda irá demorar algum tempo, mas pensa que seja uma realidade mais breve do que aquela que era expectável, ficando assim a situação resolvida. Em conclusão, referiu existirem duas situações, primeiro a Câmara Municipal estava a tentar desenvolver um projeto para solucionar e dar rede através do sistema Wi-Fi às sedes de freguesia que não dispõe de rede de fibra, nomeadamente, Sarnadas de Ródão e Fratel e, posteriormente, estender às outras localidades. Num horizonte a médio prazo, que espera que seja curto, haverá também uma solução definitiva para que todas as casas possam ter acesso à rede de fibra, que irá ser feito dentro deste programa do Quadro Comunitário. -----

---Quanto à questão colocada pelo **Sr. José Vilar**, o **Sr. Presidente** referiu que iria reportar esse assunto aos Serviços, para averiguarem o que se estava a passar e tentarem arranjar uma solução para aquela situação. -----

---A **Sr.ª Urbina Moreira**, de Fratel, tomou a palavra para, mais uma vez, manifestar a sua preocupação quanto à existência de um eucalipto situado próximo da sua casa, vivendo num constante tormento, devido à possível queda da referida árvore sobre a sua casa e, segundo ela, a mesma não respeita os afastamentos legais, tendo pedido ajuda ao Sr. Presidente no sentido de obrigar o proprietário a cortar o eucalipto, uma vez que, até à presente data, ainda não o tinha feito. -----

---O **Sr. Presidente** lembrou que já tinham falado sobre essa questão e quer a Câmara Municipal quer os Serviços da Proteção da Natureza da GNR já tinham estado no local e a informação de que dispõe é que a Câmara Municipal, em termos legais, não dispõe de

instrumentos que obriguem o proprietário a cortar a árvore, existindo afastamentos mínimos definidos por lei que estão respeitados. Acrescentou, perceber a preocupação da senhora, porém pediu que entendesse que a Câmara Municipal não podia agir à margem da lei, no entanto, voltaria a pedir ao Responsável da Proteção Civil do Município e ao Sr. Sargento do SEPNA para se deslocarem ao local para fazerem as respetivas medições e elaborarem um relatório de modo a que esse assunto ficasse definitivamente esclarecido. Referiu, ainda, que a senhora Urbina tinha manifestado a sua preocupação relativamente à limpeza da propriedade e que a Autarquia tinha falado com o respetivo proprietário e que a limpeza dos terrenos tinha sido feita. Acrescentou, ainda que compreendia a razão da sua preocupação, mas não tinha forma de lhe dar o conforto que necessitava, porque a Lei não lhe permite mandar abater um eucalipto. -----

---A **Sr.<sup>a</sup> Maria Antónia Ramos**, da Riscada, interveio para manifestar a sua preocupação que se prende com o facto de uma sanita dos sanitários da Riscada não estar a funcionar, possivelmente devido à ligação ter ficado mal feita. -----

---O **Sr. Presidente** disse não ter dado resposta às questões levantadas pela Sr.<sup>a</sup> Presidente de Junta de Freguesia, mas uma das preocupações que a Câmara Municipal tem tido desde sempre, e de que já deu nota, tem a ver com a ligação do IP2 à A23 e ao Fratel. Referiu novamente o compromisso assumido pelas Infraestruturas de Portugal para com a Câmara Municipal em desenvolver um projeto para o local, no último semestre do ano transato e que iria estar concluído até ao final do ano de 2022. Contudo constatou-se que se chegou ao final do ano com o projeto por fazer e com as Infraestruturas de Portugal a assumir a sua falta de capacidade para a sua concretização e a solicitar à Câmara Municipal para se substituir e para fazer o projeto, situação a que o Município respondeu afirmativamente .de momento compete à Câmara Municipal elaborar o projeto, avançar com a demolição do viaduto lá existente, executar a obra e ser ressarcida dos custos, ficando as Infraestruturas de Portugal de quantificarem os valores previstos para a execução da obra e proporem. Trata-se de uma preocupação já colocada ao Sr. Secretário de Estado das Infraestruturas e que, nos próximos dias 25 e 26 irão colocar ao novo Ministro das Infraestruturas e ao novo Secretário de Estado, esperando obterem respostas, para além de outras questões que irão colocar relativamente ao concelho, aproveitar esta oportunidade da reunião descentralizada para fazer ouvir algumas preocupações que têm em matérias que estão ligadas às decisões



ATA DE 06/01/2023

---

da administração central. -----

---A **Sr.<sup>a</sup> Ana Martins**, do Montinho, questionou o Sr. Presidente da possibilidade de se fazer uma rede de saneamento na localidade onde reside porque tem que despejar a fossa séptica várias vezes por semana, tendo o Sr. Presidente respondido que se tratava de uma questão que não era de fácil resolução, pois o Município tinha acabado de resolver o problema do abastecimento de água à Carepa, trabalho executado pelos serviços da Câmara Municipal e sem qualquer apoio comunitário. Referiu que o quadro de intervenções planeadas tinham custos significativos, para além dessas situações de ausência de redes. Referiu, ainda, que atualmente são confrontados com as redes que foram feitas há cerca de 40 anos, com as fossas que não dão cumprimento às atuais exigências legais e a necessitarem de intervenções profundas. Registou essa situação, porém dentro daquilo que eram as prioridades, as preocupações que têm e a dimensão dos problemas nessa área, não seria muito fácil, tão breve quanto desejável, dar uma resposta positiva. No entanto, iriam ter em atenção as oportunidades que tiverem a nível de financiamento e das oportunidades de execução pelos serviços, de analisarem a situação e tentarem encontrar uma solução. Entende que não deve criar expectativas, que não pudesse cumprir porque têm a nível de intervenções programadas da Câmara Municipal, algumas onerosas e que, de alguma forma, comprometem a capacidade de resposta para esse tipo de intervenções imediatas. -----

---De seguida tomou a palavra o **Sr. Fernando Oliveira** para manifestar a sua preocupação quanto à qualidade da água no fontanário, e nesse sentido questionou o Sr. Presidente da possibilidade de mandar efetuar análises aos fontanários com maior frequência. -----

---O **Sr. Presidente** respondeu que, para além das análises, a Autarquia tem uma preocupação acrescida com a situação referida e que tem a ver com a delimitação dos perímetros dessas áreas por uma questão de garantir a segurança das pessoas. Alertou para o facto de a água ser um bem essencial, mas ao nível da segurança do consumo dessa água levantam-se algumas questões que não são de fácil resolução e, quando fazemos as análises, umas vezes os resultados são bons e outras vezes não, não se conseguindo saber a causa dessa oscilação. Referiu que para além das análises à água, aquilo que estava previsto era fazer intervenções nas suas nascentes para, de alguma forma, tentar garantir a qualidade da água, pois percebe que são águas muito

procuradas e têm alguma preocupação relativamente à sua qualidade, estando a dar alguma prioridade a essa intervenção no sentido de assegurar que as pessoas possam consumir água com qualidade e que não ponham em causa a sua saúde. -----

---O **Sr. Vereador Carlos Faria** referiu ter trazido algumas questões que já tinham sido colocadas e respondidas, esperando que fossem resolvidas. Agradeceu, também, à Sr.<sup>a</sup> Presidente da Junta de Freguesia o acolhimento e desejou a todos um ótimo ano. -----

---O **Sr. Presidente** agradeceu, mais uma vez, a generosidade de como foram recebidos e toda a simpatia que lhes dispensaram referindo ser um gosto estar na freguesia de Fratel e quando as reuniões tinham aquela participação e interatividade tinham sempre outro sabor, sendo isso que fazia sentido. Acrescentou, que a Câmara Municipal tomou esta conduta e que, por vezes, não tinham as respostas que as pessoas gostariam de ouvir, percebe isso, mas esperava que entendessem que não era por falta de vontade da parte do executivo que não iam ao encontro das expectativas das populações, mas por limitação da capacidade de atuação, contudo no que depender do executivo, podiam contar que iriam tentar fazer tudo para resolver as questões. Lembra, ainda, que o Município tinha, atualmente, ferramentas de contacto rápido, como por exemplo o email, em que são todos registados e no caso das reclamações os munícipes são notificados da receção desse email e informados do respetivo contato e do nome do funcionário da Câmara Municipal que ficou responsável por dar resposta à situação apresentada. -----

---Foram presentes e encontram-se arquivados como anexos à presente ata, fotocópia dos seguintes documentos: Informação nº. 001/2023 dos Recursos Humanos; Protocolos com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão, Associação de Estudos do Alto Tejo e o Centro Desportivo Recreativo e Cultural de Vila Velha de Ródão e Lista dos Cartões do Idoso. -----

---

### ***Encerramento***

---

---E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião, pelas 16:30h, dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Fernanda Maria Ferreira da Silva Neves, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a secretariei. -----

---

